

REQUERIMENTO 01

Monte Carlo, 11 de março de 2022.

Exmo Sr.
Dirceu de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Assunto: Reivindicações dos professores da rede municipal

Prezado Senhor,

Nós, professores da rede municipal abaixo assinados, valemo-nos do presente, embasados no Art. 250 do regimento interno desta casa legislativa, para requerermos o uso da palavra para apresentar nossa reivindicação sobre o piso salarial da nossa categoria.

O município de Monte Carlo não vem cumprindo com o que prevê a lei nacional que criou o piso nacional do magistério, Lei 11.738/2008, reajustada pela portaria do Ministério da Educação nº 67/22, bem como, descumpre o que prevê o plano de carreira do município, Lei Complementar nº 27/2007 quanto a diferença salarial para de cada nível de formação, achatando a carreira dos profissionais com graduação e pós-graduação, quais sejam professores I, II, III e IV.

Solicitamos ainda que esta casa com base na Lei Orgânica no seu Art. 61, incisos II e III, e regimento interno do Poder Legislativo, Art.124, inciso XII, que tem a função de fiscalizar e convocar os gestores municipais para prestar os esclarecimentos necessários da aplicação dos recursos públicos, em especial do novo FUNDEB, convoque a secretária municipal de educação e a prefeita municipal para participar da próxima sessão ordinária que acontecerá no dia 17 de março de 2022, para tratar do exposto acima. Requeremos também a convocação de uma audiência pública para tratarmos do assunto exposto.

Para representar nossa classe fará uso da palavra na sessão ordinária, a servidora municipal, professora Clarice dos Santos Crema.

Na certeza de que esta casa representada pelos seus vereadores, cumprirá com sua função de representante do povo e fiscalizador dos atos da gestão municipal, nos permitirá exercer nosso direito.

Cordialmente,

Gerle
Thaia Moraes
Claudia F. Berteli
Rui Dias
Claudia Gomes

Josiane da Silva Jônia Jéssu
Alvoni Ribeiro Zembroni
Mufla Jéssu
Sirlei B. Colomelo
Sueli C. Gonçalves
Aminda Passarmento

Monte Carlo, 11 de março de 2022.

Exmo Sr.
Dirceu de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Assunto: Reivindicações dos professores da rede municipal

Prezado Senhor,

Nós, professores da rede municipal abaixo assinados, valemo-nos do presente, embasados no Art. 250 do regimento interno desta casa legislativa, para requerermos o uso da palavra para apresentar nossa reivindicação sobre o piso salarial da nossa categoria.

O município de Monte Carlo não vem cumprindo com o que prevê a lei nacional que criou o piso nacional do magistério, Lei 11.738/2008, reajustada pela portaria do Ministério da Educação nº 67/22, bem como, descumpre o que prevê o plano de carreira do município, Lei Complementar nº 27/2007 quanto a diferença salarial para de cada nível de formação, achatando a carreira dos profissionais com graduação e pós-graduação, quais sejam professores I, II, III e IV.

Solicitamos ainda que esta casa com base na Lei Orgânica no seu Art. 61, incisos II e III, e regimento interno do Poder Legislativo, Art. 124, inciso XII, que tem a função de fiscalizar e convocar os gestores municipais para prestar os esclarecimentos necessários da aplicação dos recursos públicos, em especial do novo FUNDEB, convoque a secretária municipal de educação e a prefeitura municipal para participar da próxima sessão ordinária que acontecerá no dia 17 de março de 2022, para tratar do exposto acima. Requeremos também a convocação de uma audiência pública para tratarmos do assunto exposto.

Para representar nossa classe fará uso da palavra na sessão ordinária, a servidora municipal, professora Clarice dos Santos Crema.

Na certeza de que esta casa representada pelos seus vereadores, cumprirá com sua função de representante do povo e fiscalizador dos atos da gestão municipal, nos permitirá exercer nosso direito.

Cordialmente,

Suzana S. N. de Barros,
Lionete Raizen da Cruz
Maria Angélica Stefanes
Lucia Rita Becker de Souza
Maria Janice Gonçalves
Andreia Chaves Loureiro Krieger
Mabel L. C. Turcatto
Naiage Aparecida de Aguiar da Silva
Maria Irene Buzzatti
Jordne Aparecida da Silva
Mariana Tavares da Silva
Jurali Afonso R. Silva
Maria Lucimar de Barros

- 01- Luciana da Rosa Gepprich
- 02- Maílei Louso Strätmann
- 03- Célia A. Biolchi
- 04- Fabríne Ribeiro
- 05- Jeicemar Aparecida Alves.
- 06- Maria Côrtes Fernandes de Godoy
- 07- Luciane Geisach
- 08- Marta Almeida.
- 09- Celenice T. Castanha

REQUERIMENTO 01

Monte Carlo, 11 de março de 2022.

Exmo Sr.
Dirceu de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Assunto: Reivindicações dos professores da rede municipal

Prezado Senhor,

Nós, professores da rede municipal abaixo assinados, valemo-nos do presente, embasados no Art. 250 do regimento interno desta casa legislativa, para requerermos o uso da palavra para apresentar nossa reivindicação sobre o piso salarial da nossa categoria.

O município de Monte Carlo não vem cumprindo com o que prevê a lei nacional que criou o piso nacional do magistério, Lei 11.738/2008, reajustada pela portaria do Ministério da Educação nº 67/22, bem como, descumpre o que prevê o plano de carreira do município, Lei Complementar nº 27/2007 quanto a diferença salarial para de cada nível de formação, achatando a carreira dos profissionais com graduação e pós-graduação, quais sejam professores I, II, III e IV.

Solicitamos ainda que esta casa com base na Lei Orgânica no seu Art. 61, incisos II e III, e regimento interno do Poder Legislativo, Art.124, inciso XII, que tem a função de fiscalizar e convocar os gestores municipais para prestar os esclarecimentos necessários da aplicação dos recursos públicos, em especial do novo FUNDEB, convoque a secretária municipal de educação e a prefeita municipal para participar da próxima sessão ordinária que acontecerá no dia 17 de março de 2022, para tratar do exposto acima. Requeremos também a convocação de uma audiência pública para tratarmos do assunto exposto.

Para representar nossa classe fará uso da palavra na sessão ordinária, a servidora municipal, professora Clarice dos Santos Crema.

Na certeza de que esta casa representada pelos seus vereadores, cumprirá com sua função de representante do povo e fiscalizador dos atos da gestão municipal, nos permitirá exercer nosso direito.

Cordialmente,

Luciana Maria Pereira Jacira Kervald
Tânia Formosa
Alexsandra da Silva.

Roseli Silva Dias
Biliane A. P. Gonçalves
Doeli Cipa dos S. Bortoli
Sivley Tormen da Silva

Ana Paula R da Silva
Salette Cortez Cordeiro

Neiva Totto

Barbara Luciana Tormen Franca

Fernando Fortes

Maria Delair Moraes

Maria Dirlene Thibez

Direi Oliveira

Maria Inês Becker

Sônia Ribeiro de Jesus

Clair dos Santos

Beatriz F. de B. Thibez.

Credine de Oliveira

Larissa de Campos

Fernanda Moreira